

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

NPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO YUGUM!

PORTARIA Nº 373, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal ANDRÉ HUNNIG, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15/12/2017 a 13/01/2018, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 04/12/2017.

de 2017.

lelio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

